



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Ano III

Edição nº 144

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário



JORNALISTA RESPONSÁVEL
IGOR HIDALGO
MTB: 46.785/SP

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 07, DE 2 DE JUNHO DE 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II e III do art. 1º e o § 1º do art. 1º do Ato da Mesa n. 01, de 19 de março de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 2 de junho de 2020.

VAGNER BARILON
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

TIAGO LOBO
2º Secretário

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 01 DE JUNHO DE 2020 **Autoria: Mesa Diretora**

Que altera a redação do art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

VAGNER BARILON, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 142 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Art. 142. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

Parágrafo único. Durante a vigência do Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020, as sessões ordinárias serão realizadas por videoconferência, serão transmitidas pela rede mundial de computadores, para fins de publicidade e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 14:00 horas".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 01 de junho de 2020.

VAGNER BARILON
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ELISEU DE SOUZA FERREIRA
Diretor Geral